



**ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA – ANO 2019.**-----

No dia 11 de novembro de 2019, às 10:16 h, na sala de reuniões, reuniu-se o egrégio Conselho Superior, registrando-se as presenças dos excelentíssimos senhores conselheiros: Gério Patrocínio Soares, Defensor Público-Geral, Luciana Leão Lara Luce, Subdefensora Pública-Geral, Marco Túlio Frutuoso Xavier, Galeno Gomes Siqueira, secretário, Heitor Teixeira Lanzillotta Baldez, Fernanda de Sousa Saraiva e Richarles Caetano Rios. Ausentes justificadamente os conselheiros Flávio Nelson Dabés Leão e Felipe Augusto Cardoso Soledade. Presente ainda o presidente da Adep, Fernando Campelo Martelleto.-----

Havendo *quorum* regimental, o dr. Gério declarou a aberta a sessão.-----  
Em seguida, o dr. Gério cumprimentou todos os presentes e justificou a ausência dos Conselheiros Flávio Nelson Dabés Leão e Felipe Augusto Cardoso Soledade, com o que todos concordaram.-----

As atas de sessões anteriores serão encaminhadas para análise dos conselheiros por email e para aprovação nas sessões vindouras.-----

Não houve inscritos ao momento aberto.-----

Relativamente ao item 3, da pauta, o julgamento de eventuais impugnações à lisura técnica das eleições do Conselho Superior para o biênio 2019 a 2021, na forma do art. 19, §§ 3º e 4º, da Deliberação nº 102/2019, indagado pela presidência, o conselheiro secretário, Galeno Gomes Siqueira, informou aos presentes que não aportou na secretaria nenhum recurso.-----

O conselheiro Galeno, aproveitando a oportunidade, parabenizou os conselheiros eleitos, disse acreditar que, tal qual o Conselho atual, agirão em prol da Instituição, dos defensores, buscando sempre melhorar a qualidade dos serviços prestados à população carente; parabenizou os demais candidatos; disse que o simples gesto de apresentar o nome para o certame faz do candidato um vencedor; disse que participar de eleição não é fácil; parabenizou os integrantes da Comissão Eleitoral; disse que tiveram atuação exemplar e que não houve nenhum incidente de percurso; parabenizou também os servidores da informática que com muita competência cuidaram para que a nossa primeira eleição eletrônica tivesse êxito; parabenizou este Conselho e a Administração por viabilizarem a eleição eletrônica e agradeceu a Defensoria do Tocantins pela cessão do sistema; disse que a votação eletrônica é um divisor de águas na história da Instituição, gerando economia de recursos e tempo; disse que a votação eletrônica evita perda de votos e que todos estão de parabéns com o sucesso dela.-----

O dr. Gério deu os parabéns à Comissão Eleitoral; disse que são colegas que se dedicaram com afinco para que as eleições fossem um sucesso, ainda mais em ambiente eletrônico; disse que esta inovação trouxe uma economia de recursos grande; que realmente possibilitou fazer mais com menos; que a economia de recursos gerada possibilita novas frentes, como a contratação de mais estagiários; disse que o novo sistema possibilitou a todos o voto remoto e ampliou a participação da classe; parabenizou o conselheiro Heitor, reeleito, e em nome

1

*[Handwritten signatures and initials]*

deste parabenizou todos os demais que participaram do processo eleitoral; disse que esse sistema de informática foi buscado pela Defensoria Geral; falou da sinergia entre as Instituições, que possibilitou o TCT com a Defensoria de Tocantins e que viabilizou a vinda do sistema; agradeceu o conselheiro Marco Túlio que acompanhou de perto todo o trâmite e participou diretamente dos testes; disse que a votação eletrônica trouxe um desafio muito grande e que deu certo pelo profissionalismo e pela reformulação da Superintendência de Informática; sugeriu envio de nota de elogiosa aos membros da Comissão Eleitoral para a Corregedoria e juntada na pasta funcional de cada um; disse que foi uma inovação e que foi possível atuar com responsabilidade grande, sem margem para erro e que deu tudo certo; finalizou parabenizando mais uma vez todos os envolvidos.-----

O conselheiro Richares Caetano, considerando a inexistência de recursos quanto à lisura técnica das eleições e com base na Deliberação nº 102 de 2019, sugeriu que se proclamasse o seu resultado, tornando-o oficial, com o que todos concordaram.-----

O conselheiro Galeno disse que o resultado a ser proclamado é aquele divulgado na intranet e que contém os nomes dos conselheiros com a votação obtida e em ordem decrescente.-----

O presidente da Adep, Fernando Martelleto, disse que gostaria de se manifestar, parabenizando a Administração Superior, a Superintendência de Informática pelo desenvolvimento dessa ferramenta que proporcionou a eleição eletrônica, que era um anseio da classe há muito; disse que em gestões anteriores tentamos implementá-la e não tivemos êxito por falta de recursos e que ainda bem conseguimos nessa eleição realizá-la; disse que daqui pra frente será outra história; falou da dificuldade com os Correios, que gerava problema em todo certame; disse que todos foram beneficiados: os defensores, a Administração, os candidatos, e que foi realmente uma festa da democracia; discorreu sobre o debate, que retratou esta festa da democracia, que ocorreu em um clima cordial, que ao final todos estavam alegres, com aquela sensação boa de participação em um debate democrático, aberto, com troca de experiências e parabenizou a todos pela experiência exitosa.-----

Relativamente ao item 4, da pauta, a análise do procedimento nº 037 de 2014, consulta sobre se o cargo de escrivão de polícia é considerado como atividade jurídica para fins de ingresso na carreira da Defensoria Pública, foi dada a palavra ao conselheiro Heitor Baldez, relator, que se manifestou dizendo que acatava sugestão de consulta a atual Comissão de Concurso para que se manifeste em relação a questão aventada neste procedimento, para conhecer primeiro o seu posicionamento.-----

O conselheiro Richarles lembrou que este procedimento já esteve na votação virtual e que naquela oportunidade havia uma preliminar suscitada pela dra. Luciana de incompetência do Conselho para analisar a matéria; disse que se ela for majoritária, o procedimento fica prejudicado; disse achar que o Conselho Superior não tem atribuição originária, apenas em grau de recurso; que se

tivermos a maioria a gente consegue encerrar o procedimento, inclusive sem adentar o mérito; disse que se houver interesse de alguém, que a Comissão decida o caso concreto e que se a preliminar for majoritária, não se faz a consulta.-----

Assim, foi dada a palavra a conselheira Luciana Lara que cumprimentou todos os presentes; a dra. Luciana fez a leitura do seu voto contendo uma preliminar prejudicial ao mérito; discorreu sobre a sua manifestação dada antes em sessão virtual e votou pela incompetência do Conselho Superior para julgar a questão, sendo tal competência afeta à Comissão de Concurso.-----

O conselheiro Heitor disse que as normas citadas pela conselheira Luciana tratam da análise do preenchimento dos requisitos ou não e não passam pela análise teórico-abstrata, que tem que ser analisada pelo Conselho Superior; disse que a atual Comissão tem prazo para atuar e indagou sobre a quem seria dirigida uma consulta após o seu fim; disse que esta resposta não é uma questão concreta, não é uma questão de ordem concreta e que cabe ao Conselho Superior informar a sociedade sobre as normas que regem o concurso, se este tempo vale ou não, por exemplo; disse que não podemos impedir que a pessoa em tal situação se prepare para o concurso, que o Conselho deve dizer o que vale ou não e que a preliminar deve ser rejeitada.-----

O conselheiro Richarles disse que pela Deliberação nº 016 de 2018 cabe à Comissão avaliar, que esta análise é da Comissão e temos que votar a preliminar.-----

O conselheiro Marco Túlio disse que estava na dúvida quando o conselheiro Richarles levantou a questão do “ele” não; disse que ficou decidido lá atrás que o Conselho Superior deliberou que não deveria ficar respondendo consulta; que a questão não é para este concurso, e sim para os próximos, e que o conselheiro Heitor foi feliz em abordar este aspecto; disse que eventuais circunstâncias devem ser colocadas no Regulamento do concurso, para ser feita a análise pela Comissão; acompanhou a divergência.-----

O conselheiro Galeno lembrou que em passado recente o Conselho Superior decidiu que não lhe competia a interpretação autêntica; que não concorda com este posicionamento, mas que o respeita; que nada no Conselho é imutável e este entendimento pode ser revisto no futuro; disse que há um concurso em andamento e o desfecho desta consulta pode gerar confusão e que é mais prudente deixar para a Comissão do concurso resolver no caso concreto e com possibilidade de recurso ao Conselho; assim, acompanhava a divergência para reconhecer a incompetência do Conselho para enfrentar a matéria, apenas em grau de recurso.-----

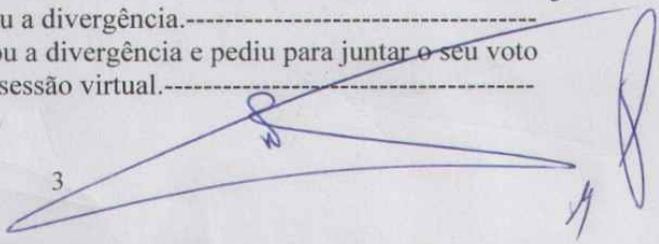
O conselheiro Heitor votou pela rejeição da preliminar; disse que este tipo de minúcia não pode ser colocada no Regulamento e discorreu sobre o princípio do colegiado.-----

A conselheira Fernanda acompanhou a divergência.-----

O conselheiro Richarles acompanhou a divergência e pediu para juntar o seu voto apresentado na ocasião da primeira sessão virtual.-----

lb

lu



O voto apresentado pela conselheira Luciana Lara em sessão virtual também deverá ser juntado no presente procedimento.-----

Por maioria, vencido o conselheiro Heitor, foi acolhida a preliminar de incompetência do Conselho Superior para enfrentar a matéria contida no referido procedimento.-----

Relativamente ao item 5, da pauta, a análise do procedimento nº 017 de 2019, proposta de alteração da Deliberação nº 025 de 2015, que fixa parâmetros de atendimento pela DPMG e relativos a interesses individuais, foi dada a palavra ao conselheiro Heitor Baldez, proponente e relator, para manifestação.-----

O conselheiro Heitor Baldez fez um resgate do trâmite do procedimento no âmbito do Conselho Superior, e disse que a análise prosseguirá a partir do § 3º, do art. 4º, da minuta apresentada.-----

Assim, o conselheiro Heitor prosseguiu com a leitura artigo por artigo da minuta de Deliberação apresentada, sendo que os demais conselheiros apresentavam de imediato as suas sugestões, de inclusão, de exclusão, de alteração de redação, como em ocasiões pretéritas.-----

Os trabalhos foram suspensos às 12:00 e retomados às 13:25 h.-----

Com a retomada dos trabalhos, prosseguiu-se com o item 5, da pauta, a análise do procedimento nº 017 de 2019, utilizando-se a mesma metodologia; sendo assim, chegou-se a um texto de consenso, que será aprovado na próxima sessão a ser realizada no dia 18.11.19, após análise de todos os conselheiros, especificamente se são necessários alguns ajustes ou até mesmo pequenas alterações, inclusive de redação.-----

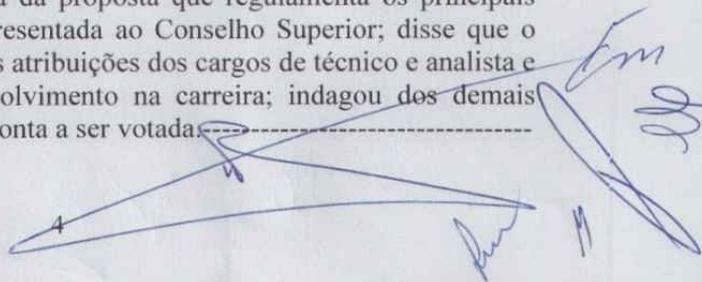
Solução: vista geral, retornando à pauta de 18.11.19, para votação; tal solução se faz necessária considerando a importância do texto que está em debate e que irá alterar os critérios de atendimento no âmbito da Instituição, o que exige análise acurada.-----

Quanto ao item 6, a análise do procedimento nº 038 de 2019, proposta de Deliberação regulamentando os artigos 1º, §§ 2º e 3º, 7º, 15, 17, §2º e 40, da Lei nº 22.790/2017, foi dada a palavra à conselheira Luciana Lara, que fez um resgate da tramitação da matéria no âmbito do Conselho Superior e passou a palavra ao presidente da associação dos servidores, Hilton Santa Bárbara.-----

O dr. Hilton cumprimentou todos os presentes e agradeceu a oportunidade de manifestação; disse que não havia sugestões ao procedimento em questão, mas ressaltou a necessidade de alterações na Lei nº 22.790; disse que a associação manifestar-se-á quando do envio do anteprojeto de alteração da referida Lei, rogando ao Defensor Público-Geral que o faça o mais breve possível.-----

Iniciou a sua fala às 14:43 e a encerrou às 14:50 h.-----

A dra. Luciana disse que a íntegra da proposta que regulamenta os principais artigos da Lei nº 22.790 já foi apresentada ao Conselho Superior; disse que o objetivo da proposta é normatizar as atribuições dos cargos de técnico e analista e estabelecer os critérios de desenvolvimento na carreira; indagou dos demais conselheiros se a proposta estava pronta a ser votada.-----



Considerando que a proposta foi apresentada e debatida na sessão de 12 de setembro de 2019, com a participação de conselheiros e assessores de gabinete e que as sugestões ao texto foram feitas naquela oportunidade, foi dito por todos não haver nenhuma outra sugestão, motivo pelo qual a proposta estava apta a ser votada.-----

Resultado: à unanimidade foi aprovada a proposta apresentada pela Defensoria Pública-Geral, com as pequenas alterações produzidas na sessão do dia 12.09.19.-----

Quanto ao item 7, a análise do procedimento nº 041/2019, proposta de Deliberação detalhando as atribuições dos órgãos de apoio administrativo, dos serviços auxiliares e dos órgãos auxiliares da DPMG, na forma do art. 6º, incisos IV e V, da LCE nº 65/03, foi dada a palavra à conselheira Luciana Lara que fez a exposição de motivos da proposta; disse que a proposta teve a participação dos setores técnicos e passou a palavra ao assessor Nikolas, que também discorreu sobre a sua elaboração.-----

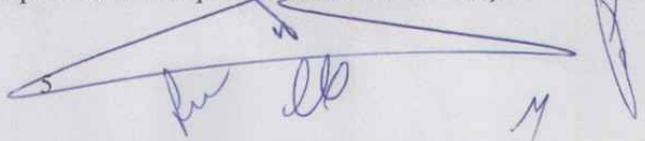
Resultado: aprovada à unanimidade a proposta apresentada, com a incorporação da sugestão de redação apresentada pelo conselheiro Marco Túlio ao artigo 45, que trata da Ouvidoria-Geral, especificamente em relação ao método de escolha do Ouvidor-Geral.-----

O presidente da Adep, Fernando Martelleto reiterou o convite a todos para o Conadep que acontece de 12 a 15 de novembro de 2019 no Rio de Janeiro e também para a festa de final de ano que acontecerá em 30.11; também indagou sobre a tramitação da LOA, do nosso orçamento, se este está compatível com o que a gente apresentou e quais as perspectivas para o ano vindouro.-----

O dr. Gério disse que a proposta está tramitando e que ela foi negociada com o executivo; que foi uma negociação exitosa; que tivemos aumento próximo de 13 por cento, que é longe do que se busca, mas exitosa em relação às dificuldades atuais; disse que estão acompanhando diariamente; falou da suplementação de R\$2.500.000,00, que foi um remanejamento de pessoal ativo para inativo; discorreu sobre a contratação de estagiários de pós-graduação; falou do concurso em andamento, sobre o valor correspondente no orçamento à posse de 30 defensores; discorreu sobre as dificuldades iniciais do concurso, e que este segue o cronograma normal; disse que na quarta-feira, dia 13.11.19, haverá sessão de julgamento dos recursos e em breve sairá o resultado final.-----

O conselheiro Richarles discorreu sobre colegas que já se aposentaram e sobre colegas que estão na iminência de se aposentar; disse que o número de aposentadorias vai crescer e indagou sobre a possibilidade de ampliação do quantitativo de posse inicialmente previsto.-----

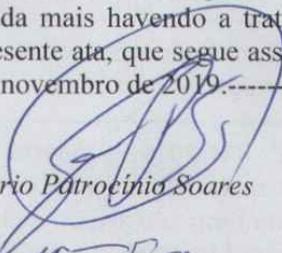
O dr. Gério disse que não há vida fora do orçamento; que a dificuldade é que o inativo não sai da folha da Defensoria, ele apenas migra de pessoal ativo para inativo; sobre a possibilidade do aumento do quantitativo disse que dependerá de negociação orçamentária; discorreu sobre a possibilidade de fechamento de Defensorias em razão de aposentadorias; falou da necessidade de um trabalho para apurar as realocações; falou que passa também pela reformada Deliberação

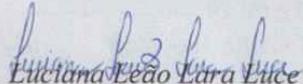


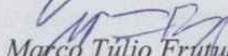
nº 011 de 2009; disse que a posse dos 30 novos defensores está assegurada orçamentariamente.-----

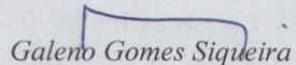
O dr. Gério agradeceu a presença de todos e disse que a sessão foi muito produtiva como sempre.-----

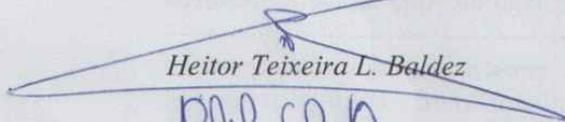
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 15:20 h., lavrando-se a presente ata, que segue assinada pelos senhores conselheiros. Belo Horizonte, 11 de novembro de 2019.-----

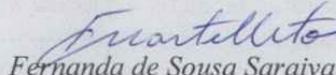
  
Gério Patrocínio Soares

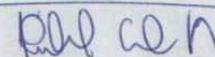
  
Luciana Leão Lara Luce

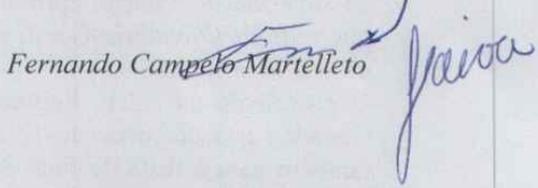
  
Marco Túlio Frutuoso Xavier

  
Galeno Gomes Siqueira

  
Heitor Teixeira L. Baldez

  
Fernanda de Sousa Saraiva

  
Richarles Caetano Rios

  
Fernando Campelo Martelleto